

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA:

1ª VIA DE CERTIDÃO DE ENDEREÇO

1. Requerimento Padrão fornecido pelo IMPLURB, preenchido; *

Obs.: No caso de imóvel com duas ou mais fachadas o requerente deve indicar no campo “observação” para qual via quer que seja emitida a Certidão de Endereço.

2. Documento de identificação do requerente*

2.1 Pessoa física - Cópia da Carteira de Identidade e CPF do proprietário do imóvel;

2.2 Pessoa jurídica - Cartão do CNPJ, Contrato Social e/ou Alteração Contratual.

3. Documento que comprove a posse do imóvel; *

4. Documento que comprove o número de matrícula do IPTU; *

5. Conta de água ou luz do imóvel para o qual será expedida a Certidão;

6. Croqui (MAPA) de localização do imóvel;

Caso o imóvel seja alugado, além dos documentos listados acima, apresentar:

- Contrato de Locação; *
- Documento de identificação do inquilino; *
- Autorização do proprietário para que a Certidão seja expedida em nome do inquilino); *

Processo formalizado através de procurador, devem apresentar:

- Procuração*
- Documento de identificação do procurador. *

2ª VIA DE CERTIDÃO DE ENDEREÇO OU TROCA DE TITULARIDADE

Mesmos documentos necessários para emissão da 1ª via de Certidão de Endereço, indicando, se souber, o número do processo anterior.

a. Os itens acima listados com asterisco “*” são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

b. Somente nos processos que apresentarem documentos oficiais (Registro de Imóvel ou Título Definitivo ou Escritura Pública de Compra e Venda com cadeia dominial) constará no campo “endereço antigo” a descrição de endereço conforme o documento apresentado.